

**PORTARIA - SEMED - Nº 002/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

**Art.1º-** Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **19/01/2026 a 19/07/2025 (180 dias)**, para o(a) servidor(a) **NILZA BRITO DE MORAES** inscrita em CPF nº XXX.XXX.903-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.

**Art.2º-** As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Capinzal do Norte - MA, 24 de fevereiro de 2026.

**ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(PORTARIA 003/2025)